

DECISÃO COREN-AP Nº 078, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do PAD 2024000256- Término do Processo Licitatório para aquisição de material de limpeza do Coren-AP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o término do Processo Licitatório para aquisição de material de limpeza do Coren-AP;

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 1ª Reunião Ordinária de Plenário de 2025;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o processo nº **2024000256**.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2025.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário